INDICAÇÃO Nº 057 /2022.
PROCESSO Nº 6299 /2022.
AUTOR: Ver. CLAUDIO HOFFMANN
ENCAMINHAMENTO: Ao Poder executivo
Respondido em:
Por Nº de / 2022.

Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Cidreira

INDICAÇÃO N.º 057/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador abaixo firmado requer a Vossa Excelência que, uma vez ouvido o douto plenário, se dirija ao (a):

Srº. Elimar Tomaz Pacheco – Prefeito Municipal
Srº Claudio Guimarães – Secretário de Saúde

Assunto: *Indico ao chefe do Poder Executivo e ao Secretário de Saúde o que segue:*

*Que seja colocada em pratica a lei municipal 2912/2022 – **"Fixação de informação sobre quantidade de médicos plantonista do Posto de Pronto Atendimento Eva Dias de Melo e dá outras providências**." Proposta por este vereador e aprovada por unanimidade neste Pleno*

Justificativa

Justifico tal Indicação pois a maioria das leis postas em prática neste município são as que cobram algo ou alguma coisa da comunidade. Infelizmente não são comuns as leis que beneficiam os munícipes serem aplicadas e está em tela é um exemplo de que esta indicação, além de ser necessária tem veracidade em sua justificativa. Insta salientar que esta indicação já foi apresentada e aprovada por este pleno em abril do ano vigente, porem como não houve até o momento a execução da lei, estamos reapresentando a presente indicação na esperança de obtermos êxito desta vez.

Cidreira, 09 de junho de 2022.

Ver. CLAUDIO HOFFMANN
Bancada do Republicanos

Rua Bezerra de Menezes, 15- Cidreira –RS – CEP 95595 – 000
camaracid@hotmail.com / (51) 3681.1544 – 3681.3414